



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 3/2022

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA 10 DE MAIO - ACIADM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1 ° Fica declarada Utilidade Pública Municipal, nos termos da lei n° 1.747/2015, a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA 10 DE MAIO - ACIADM, inscrita no CNPJ sob o n° 28.606.078/0001-73, estabelecida na Aldeia 10 de Maio, S/N, Zona Rural, Município de Sidrolândia/MS, 79170-000.

Art. 2 ° Cessarão todos os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - Alterar sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3 ° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

A referida entidade legalmente instituída, já vem atuando na sociedade do nosso município com excelência desde o ano de 2015, com forte apelo social e assistencial na causa indígena, lutando pelo fortalecimento da cidadania, e dos direitos humanos, incentivando a realização de atividades sociais, culturais e desportivas dentro da comunidade. Outrossim, vale ressaltar que a mesma preenche totalmente os requisitos que preceitua a Lei em vigor conforme prova, documentação em anexo.

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA 10 DE MAIO - ACIADM, já se enquadra legalmente nas exigências previstas em Lei com relação a sua finalidade Social, Assistencial e Cultural estando assim, totalmente apta em pleitear a Utilidade Pública Municipal ora proposta.

SIDROLÂNDIA/MS, 28 de Março de 2022

Gilson Galdino
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

CSDS

Solicitação de parecer: 19/04/2022 08:34

Prazo: 24/04/2022

Comissão: CSDS

Status do parecer: Encerrado

Resposta da Comissão

Data: 12/04/2022

Situação: Favorável

COMISSÃO DE SAÚDE E DIREITOS SOCIAIS - CSDS

PARECER Nº 003/2022

PROJETO DE LEI Nº 003/2022

Autor: Gilson Galdino.

EMENTA: “DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA 10 DE MAIO – ACIADM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Esta Comissão analisou o **projeto** em epigrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. A **Relator Adavilton Brandão**, apresentou relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário do referido projeto, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator. Participaram da votação os Vereadores:
Sidrolândia-MS, 12 de abril de 2022.

Vereador. Joana Michalski – Presidente _____

Vereador. Adavilton Brandão – Relator _____

Vereador. Itamar de Souza Silva – Secretário _____

Vereador. Sandro Luiz Gonzales – Membro _____

Vereador. Elieu da Silva Vaz – Membro _____





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

CLC

Solicitação de parecer: 19/04/2022 08:38

Prazo: 24/04/2022

Comissão: CLC

Status do parecer: Encerrado

Resposta da Comissão

Data: 12/04/2022

Situação: Favorável

COMISSÃO DE SAÚDE E DIREITOS SOCIAIS - CSDS

PARECER N° 003/2022

PROJETO DE LEI N° 003/2022

Autor: Gilson Galdino.

EMENTA: “DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA 10 DE MAIO – ACIADM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Esta Comissão analisou o **projeto** em epigrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. A **Relator Adavilton Brandão**, apresentou relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário do referido projeto, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator. Participaram da votação os Vereadores:

Sidrolândia-MS, 12 de abril de 2022.

Vereador. Joana Michalski – Presidente _____

Vereador. Adavilton Brandão – Relator _____

Vereador. Itamar de Souza Silva – Secretário _____

Vereador. Sandro Luiz Gonzales – Membro _____

Vereador. Elieú da Silva Vaz – Membro _____

